

EDITAL Nº 07/2026 - SECITECI/MT

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO EAD DE AUXILIAR DE PESSOAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com as normas previstas na Lei n.º 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar n.º 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar n.º 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 1.254 de 14 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos para inscrição e matrícula direta no Curso de **Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoal**, referente ao eixo ocupacional de Serviços Administrativos, ofertado na modalidade da Educação à Distância.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições e matrículas serão regidas por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

1.1.1. As publicações e informações do edital e suas retificações, formulário de inscrição, contatos, dentre outros, serão realizados no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.3. É de responsabilidade exclusiva e intransferível do candidato a obtenção das informações contidas neste edital.

1.4. O(a) candidato(a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações.

2. DO CURSO E MODALIDADE DE OFERTA

2.1. O curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoal é um curso que integra o Arco Ocupacional em Serviços Administrativos.

2.2. O curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoal será ofertado na modalidade EAD, com carga horária de 160 horas e duração de 2 meses.

2.2.1. O Curso é composto por aulas síncronas e assíncronas.

2.2.2. O curso terá uma média de 3 aulas síncronas (ao vivo) semanais com duração máxima de 2 horas cada aula, podendo chegar a 6h semanais.

2.3. Serão ofertadas vagas ILIMITADAS ao público, mediante inscrição e matrícula direta na plataforma, respeitando-se apenas a capacidade operacional do sistema.

2.4. As aulas e atividades do curso on-line serão desenvolvidas, exclusivamente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da SECITECI, no endereço <https://governo.neead.secitec.mt.gov.br/>

3. REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Para ter acesso e efetivar a matrícula no curso o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1. As inscrições e matrículas serão realizadas de forma DIRETA e SIMULTÂNEA, exclusivamente pela plataforma SECITECI/EAD disponível em <https://governo.neead.secitec.mt.gov.br/>

4.1.1. As inscrições/matrículas iniciam a partir das 12h do dia 01/04/2026 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 13/04/2026.

4.1.2. A inscrição e matrícula no curso implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste edital.

4.2. É vedada a inscrição provisória, condicional ou extemporânea, sob qualquer condição.

4.3. Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá:

- a) Realizar cadastro na plataforma SECITECI/EAD (<https://governo.neead.secitec.mt.gov.br/>);
- b) Localizar e acessar o curso 'Auxiliar de Pessoal';
- c) Clicar no botão 'Inscrever-se' no curso;
- d) Enviar os documentos exigidos através da plataforma para efetivação da matrícula (conforme item 4.4).

4.4. Para a efetivação da MATRÍCULA, será necessário anexar na plataforma:

- a) Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Profissional).

4.4.1. NÃO serão aceitos como Documentos Oficiais de Identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo este prezar pela conferência dos dados registrados.

4.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o curso especificado neste Edital.

4.7. A matrícula será CONFIRMADA AUTOMATICAMENTE após o envio e validação dos documentos pela equipe pedagógica, no prazo de até 48 horas úteis.

4.8. Caso as documentações apresentadas sejam identificadas como incompatíveis, incompletas, rasuradas ou falsas, será invalidada a matrícula do candidato no curso, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO/AÇÃO	PERÍODO/DATA
1.	Período de Inscrição/Matrícula	01 a 13/04/2026
2.	Início do Curso	13/04/2026

6. DA ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

6.1. Será eliminado do curso, sem prejuízo das sanções nas esferas cabíveis, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados;
- b) Cometer falsidade ideológica ou documental;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Apresentar documentos adulterados, diplomas, históricos escolares, declarações ou certificados falsos.

6.2. A QUALQUER TEMPO, desde o período de inscrições até mesmo após a confirmação da matrícula, as informações prestadas pelo candidato serão verificadas e, caso sejam detectadas informações inverídicas ou falsas, será imputado o procedimento administrativo cabível, sem prejuízo de eventuais sanções penais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação à Distância/SECITECI/MT.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

Original assinado

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO
SECITECI/MT